

**JUSTIFICATIVA PREÇOS ADOTADOS**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº.2022.0305-003/SEINFRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA:**

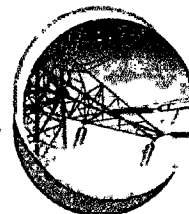
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**ESTADO DO CEARÁ.**

**LICITANTE: PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA**

*Reabw's*  
*09/09/2022*  
*14h 13m*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
**OR**



À

Comissão Permanente de Licitação da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Limoeiro do Norte-Ce.

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2022.

Concorrência Pública nº.2022.0305-003/SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução Dos serviços comuns de engenharia, compreendendo as Atividades de manutenção preventiva e corretiva, Migração e expansão de parte do acervo para luminárias De alta eficiência led e led dimerizáveis, com aplicação Das tecnologias de telegesta0 e instalação de filtros Capacitivos autorreguláveis para proteção, eficiência e Melhoria da qualidade de energia, incluindo todos os Custos necessários para a realização destes serviços No sistema de iluminação pública (IP) do município de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações e quantitativos Estabelecidos no projeto básico constante dos anexos deste edital.

Licitante:

**PROTLIGHT CONSTRUCOES E ENERGIA LTDA**

Domingos Sávio Diógenes de Freitas  
CPF Nº. 927.560.183-68  
C.N.P.J.: 09.411.931/0001-57

Para:

Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação da:

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará.

Sr. Paulo Victor Farias Pinheiro

Prezado(a) Senhor(a),

**PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.411.931/0001-57, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº.340-A, Bairro Maraponga, em Fortaleza -CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.411.931/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr. Domingos Sávio Diógenes de Freitas, portador do CPF Nº. 927.560.183-68, tempestivamente, em atendimento ao solicitado pela comissão de licitação apresentar a nossa justificativa para a manutenção do nosso preço ofertado:



**DAS NOSSAS JUSTIFICATIVAS**

Em relação ao item 4.9.1, esclarecemos que nossa proposta é clara, pois tem a planilha com 12 meses e o valor total mensal, abaixo tem o valor do produto do número de meses multiplicado pelo valor mensal do item, ou seja:  $12,00 \times 421.810,62 = R\$5.061.727,44$ , que foi o valor da nossa proposta, de forma clara.

Além da proposta estar com essa planilha informando o valor mensal e o número de meses e a proposta global resultante desse produto, tem o orçamento que apresenta o valor global de R\$ 5.061.727,44, mesmo valor da proposta de preços, bem como temos o cronograma em 12 meses, no qual consta de forma clara o valor mensal de R\$421.810,62, ratificando assim o valor colocado na nossa carta proposta.

Transcrevemos abaixo parte de nossa proposta:

ITEM	Descrição	UND	QTD	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.	MÊS	12	421.810,62

**VALOR GLOBAL R\$: 5.061.727,44 (CINCO MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**

Resta claro que o valor total é referente ao mês e que quando falamos valor GLOBAL, estamos nos referindo ao valor da nossa proposta, a qual está em extenso, ratificando que é nossa proposta global.

No nosso cronograma foi apresentado também o valor mensal do serviço é de R\$421.810,62, conforme pode ser facilmente OBSERVADO ao se analisar o nosso cronograma, portanto não resta dúvida quanto ao valor da proposta e que o valor em referencia é o valor mensal, apenas na planilha da proposta não foi colocado o nome mensal, mais pode-se facilmente ver que é mensal e, portanto, fica claro que atendemos ao edital.

Em relação ao item 4.9.4 - Apresentar pregos unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os pregos dos insumos... A empresa citada acima apresentou a sua composição do custo dos equipamentos (veículos) com valores irrisórios, além de EPI e UNIFORME.

*[Handwritten signature]*  
OR



**PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA**  
Rua Primeiro de Janeiro nº 340 - A  
Maraponga - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60.710-430 | CNPJ: 09.411.931/0001-57  
E-mail: protligth@gmail.com



**Para o valor dos veículos** consideramos apenas parcela da remuneração, basicamente a manutenção e combustíveis, pois renunciamos aos ganhos sobre os nossos veículos, **conforme previsto no item 4.9.4 do edital, como foi apresentado pela maioria das empresas concorrentes e o nosso preço global apresentou desconto de 33,36%, perfeitamente exequível, portanto não há o que se falar em preço inexecuível, pois o edital prevê o que segue: “4.7 - O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.”**

**Para os itens EPI's e fardamento** apresentamos valor apenas para a logística de transporte, pois temos em nosso estoque esses equipamentos e fardamento e não consideramos o custo de aquisição, pois o custos com fardamento e EPI'S já estão previstos na administração da obra. Importante salientar que o valor desses itens, representam 0,03% e 0,01% do valor global da proposta, respectivamente, portanto constitui um erro formal que não afeta a proposta, pois é irrelevante em relação ao valor da proposta.

Abaixo apresentamos a nossa composição da Administração Central (AC), na qual está previsto os custos com equipamentos e EPI'S

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**


**EMPRESA: PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA**

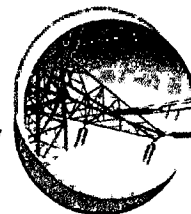
**CNPJ: 09.411.931/0001- 57**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução Dos serviços comuns de engenharia, compreendendo as Atividades de manutenção preventiva e corretiva, Migração e expansão de parte do acervo para luminárias De alta eficiência led e led dimerizáveis, com aplicação Das tecnologias de telegesta0 e instalação de filtros Capacitivos autorreguláveis para proteção, eficiência e Melhoria da qualidade de energia, incluindo todos os Custos necessários para a realização destes serviços No sistema de iluminação pública (IP) do município de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações e quantitativos Estabelecidos no projeto básico constante dos anexos deste edital.

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) PARA A OBRA EM EPÍGRAFE  
ITEM DA COMPOSIÇÃO DO BDI**

	Descrição do Item	%
1	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC</b>	<b>3,43%</b>
1.1	DESpesas com EPI'S E FARDAMENTOS	0,55%
1.3	DESpesas com MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA E MANUTENÇÃO PREDIAL	1,08%
1.4	DESpesas com PESSOAL	1,40%
1.5	DESpesas com COMBUSTÍVEIS	0,40%
	<b>PERCENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) ADOTADO NO BDI:</b>	<b>3,43%</b>

  
OR



## DO DIREITO:

Salientamos que os constituintes, por ocasião da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, preocupados com a transparência e legalidade nas licitações públicas, inseriram no texto ordenamento claro e objetivo”

A constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: Artigo 37, XXI

“Ressalvadas os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Esta disposição repetida no artigo 3º. da Lei nº. 8.666/93:

“Art. 3º. – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imessoabilidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”

Parágrafo 1º., inciso I, da Lei nº. 8.666/93:

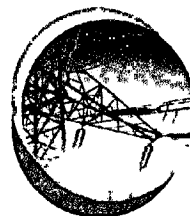
“É vedado ao agente público: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedade cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio das licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato” ressalvadas as exceções (parágrafos 5º. A 12 do artigo 3º. Da Lei nº. 8.248/91, que dizem respeito a produtos manufaturados, serviços e informática).

O próprio Supremo Tribunal de Justiça – STR, já se manifestou no sentido de que:

“ O princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, (...) buscando lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse



**PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA**  
Rua Primeiro de Janeiro nº 340 - A  
Maraponga - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60.710-430 | CNPJ: 09.411.931/0001-57  
E-mail: protlight@gmail.com

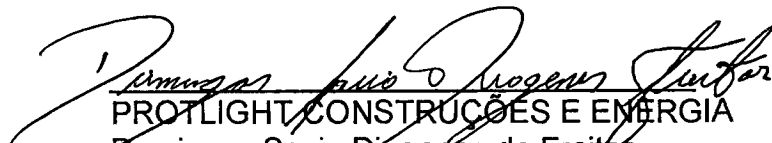


público em um conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração” ( STJ – MS 5418/DF, rel. Min. Demócrito Reinaldo. DJ 01/06/98)

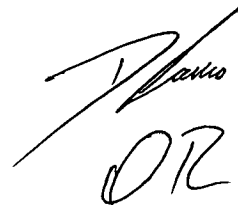
Art. 37. **A administração pública** direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**.

Pelo exposto fica claro que nosso preço está de acordo com o edital, notadamente o valor da nossa proposta global que apresenta desconto de **33,36%**, motivo pelo qual solicitamos que esta douda comissão reveja o seu posicionamento, à luz da lei de licitações, do edital e de acordo com os princípios da legalidade, da moralidade, da busca pela maior competitividade e da livre participação, pois a manutenção da nossa desclassificação é desproporcional ao erro formal apresentado e, caso seja mantida, nos obrigará a busca por instâncias superiores, que certamente terão base legal para rever a decisão da comissão, o que trará inconvenientes desnecessários a comissão de licitação e ao próprio município de Limoeiro do Norte.

Atenciosamente

  
PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA  
Domingos Savio Diógenes de Freitas  
C.P.F.: 927.560.183-68  
Administrador

  
PROTLIGHT CONSTRUÇÕES E ENERGIA  
Otávio Rodrigues Lima Neto  
C.P.F.: 469.524.623-68  
R.N.P.: 060.137.711-7  
Engenheiro Civil

  
OR

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2143651685

2143651685

**ENC**

NOME  
DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
99002375990 SSP CE

CPF  
927.560.183-68

DATA NASCIMENTO  
02/04/1982

FILIAÇÃO  
JOSE CLAUDIO DE FREITAS  
MARIA DAS GRACAS DIOGENES F  
REITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
01560812082

VALIDADE  
07/05/2031

1ª HABILITAÇÃO  
07/12/2000

OBSERVAÇÕES

*Domingos Savio Diogenes de Freitas*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
18/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72152886625  
CE180203525

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN


## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23202198137</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2245002124

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

**17 Agosto 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
------------------------------	-------------------	-------------	------------------------------	-------------------	-------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

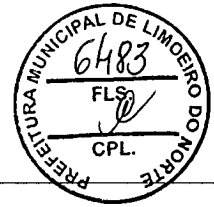






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/120.344-3	CEN2245002124	17/08/2022

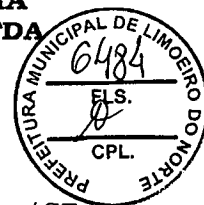
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.560.183-68	DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA  
NIRE - 23202-198137**



**DOMINGOS SÁVIO DIOGENES DE FREITAS**, Brasileiro, Natural de Fortaleza/CE, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Maior de idade, nascido em 02/04/1982, Portador do CPF nº 927.560.183-68, Portador da RG/CNH nº 2143651685 Detran/CE, Empresário, Residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará a Rua Primeiro de Janeiro nº 340 Bairro Maraponga, CEP: 60710-435, único sócio componente da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **“PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA”**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº 340-A, Bairro Itapery, CEP: 60714-180, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ n. 09.411.931/0001-57, Com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Ceará, sob o NIRE 23202-198137 por despacho de 27/10/2021, vem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – O capital social que é de R\$ R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), fica neste ato aumentado para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante a integralização que faz o sócio no montante de 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no país, em 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de arquivamento deste instrumento.

Clausula Segunda – Com a alteração ora procedida, o capital social passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), em moeda corrente no país, dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
<b>DOMINGOS SÁVIO DIOGENES DE FREITAS</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

Clausula Terceira – Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**

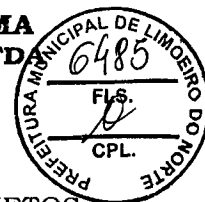
**DOMINGOS SÁVIO DIOGENES DE FREITAS**, Brasileiro, Natural de Fortaleza/CE, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Maior de idade, nascido em 02/04/1982, Portador do CPF nº 927.560.183-68, Portador da RG/CNH nº 2143651685 Detran/CE, Empresário, Residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará a Rua Primeiro de Janeiro nº 340 Bairro Maraponga, CEP: 60710-435, único sócio componente da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **“PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA”**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº 340-A, Bairro Itapery, CEP: 60714-180, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.411.931/0001-57, Com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Ceará, sob o NIRE 23202-198137 por despacho de 27/10/2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUÇOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA  
NIRE - 23202-198137**



**Clausula Primeira - SEDE E DENOMINAÇÃO**

A sociedade gira nesta praça sob a razão social de "PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Ceará, a Rua Primeiro de Janeiro nº 340-A, Bairro Itapery, CEP: 60714-180.

**Clausula Segunda - DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE**

A sociedade durará por prazo indeterminado, e iniciou suas atividades em 10 de março de 2008 e término do exercício social é no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

Clausula Terceira - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), em moeda corrente no país, dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
DOMINGOS SÁVIO DIOGENES DE FREITAS	1.200.000	100	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

**Clausula Quarta - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios,
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes)
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 4319-3/00 - Serviços de Preparação de terreno não especificado anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/01 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (instalações de painéis publicitários);
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de veículos com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;



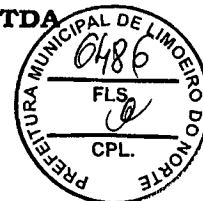
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUÇOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10

**1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
PROTLIGHT – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA  
NIRE – 23202-198137**



- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas;
- 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas);
- 9511-8/00 – Manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos;
- 7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública;
- 6201-5/01 – desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6202-3/00- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de administração em geral);
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
- 4744-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 7732-2/01 – Locação de caçambas, não associadas à retirada ou à disposição de resíduos;

**Clausula Quinta – ABERTURA DE FILIAIS**

Presentemente a sociedade não possui filiais, as quais, entretanto poderão ser instaladas oportunamente em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais, a critério dos sócios.

**Clausula Sexta – RESPONSABILIDADE**

A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sétima - DO RESULTADO DO EXERCICIO**

O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a um balanço geral para apuração do resultado do exercício feito as necessárias amortização e depreciação, os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.



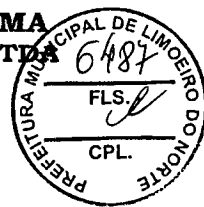
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUÇÕES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10

**1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
PROTLIGHT - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA  
NIRE - 23202-198137**



**Clausula Oitava – ADMINISTRAÇÃO E PROCURAÇÕES**

A Administração da sociedade cabe ao sócio DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS, com poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio administrador, declara, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades empresariais.

8.1. Vedado o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente, endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

8.2. Com as limitações previstas na cláusula anterior, os sócios poderão, em nome da sociedade, constituir mandatários e ou procuradores, devendo constar, nos instrumentos respectivos, todos os poderes outorgados.

**Clausula Nona - REMUNERAÇÃO**

O sócio administrador, fará jus a uma retirada mensal, fixada de comum acordo entre os sócios, que será paga a título de pró-labore e a débito da conta despesas gerais.

**Clausula Décima - RETIRADA DE SOCIO**

O sócio, que desejar retirar-se da sociedade ou\* ceder parte de suas quotas de capital, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio com uma antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

10.1 A apuração dos haveres do sócio que se retira será feita com base em um balanço especial para esse fim. O pagamento será realizado em seis (06) parcelas iguais e sucessivas.

10.2 A cessão de transferência de quotas poderá ser feita livremente entre os quotistas e entre estes e seus ascendentes e descendentes. As quotas não poderão, entretanto, ser transferidas a terceiros, sem que tenham sido oferecidas ao outro sócio, que terá preferência para sua aquisição, em igualdade de condições.

**Clausula Décima Primeira – FALECIMENTO**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá. Será levantado um balanço geral para apuração dos haveres, do sócio falecido, que serão distribuídos aos legítimos herdeiros, sendo efetuado um aditivo para ingresso de novo sócio.

**Clausula Décima Segunda - PROIBIÇÕES**

Vedado aos sócios sacarem contra a sociedade a descoberto, bem como, tornar a mesma sua fiadora ou avalista em seus compromissos com terceiros.

**Clausula Décima Terceira – CONTA CORRENTE**

As importâncias deixadas na sociedade, em conta corrente, vencerão juros e somente poderão ser retiradas mediante prévia comunicação. As contas correntes bancárias serão movimentadas com a assinatura do sócio administrador.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUÇÕES ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10

**1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
PROTLIGHT – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENERGIA E SERVIÇOS LTDA  
NIRE – 23202-198137**



Clausula Décima Quarta – DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

O sócio administrador, declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.


Fortaleza (CE), 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Domingos Sávio Diógenes de Freitas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUÇÕES ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

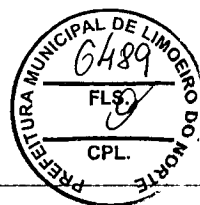
pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/120.344-3	CEN2245002124	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.560.183-68	DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS	17/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 09.411.931/0001-57 e protocolado sob o número 22/120.344-3 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5857946, em 18/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.560.183-68	DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  -		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.560.183-68	DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  -		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2022, às 14:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/120.344-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5857946 em 18/08/2022 da Empresa PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUCOES ENERGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09411931000157 e protocolo 221203443 - 17/08/2022. Autenticação: E2B521DF6EA36BE44B56C6D467CEB9F4EF11F3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.344-3 e o código de segurança GNOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10